



DECRETO Nº 062/2025
De 30 de ABRIL de 2025.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros; e

CONSIDERANDO, que inexistirão prejuízos aos munícipes, uma vez que os serviços públicos essenciais não sofrerão qualquer tipo de alteração na continuidade.

DECRETA:

Art. 1º- Estabelece ponto facultativo, nas repartições públicas do município de Central no dia **02 de maio de 2025**, em virtude da ocorrência do feriado nacional do dia do trabalhador em 01 de maio.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública serão mantidos e funcionarão de acordo com as determinações das secretarias a que pertencem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se